



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

1316 Data entrada 16/11/21
17:12 Data saída 1/1
Presidência
Assinatura Responsável

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 99/2021
DE SETEMBRO DE 2021 – “DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
OURO BRANCO, DO SEU ESTATUTO E DO SEU
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E
VENCIMENTOS”.

O Artigo 12º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. A composição do efetivo feminino da Guarda Municipal de Ouro Branco será de no mínimo de 20% (vinte por cento) do quantitativo dos cargos públicos ocupados da Guarda Civil Municipal.

Ouro Branco, em 16 de novembro de 2021.

Imar Vieira
Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco

A Procuradoria Jurídica, para
análise e parecer.

17/11/21

